PROTOCOLO ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG) revisado em junho de 2023

SOLICITAÇÃO, REGULAÇÃO E AGENDAMENTO DE EXAMES

Os exames somente poderão ser solicitados pelos neurologistas, ortopedistas e reumatologistas dos ambulatórios de especialidades da rede pública municipal de saúde de Campinas.

A regulação e o agendamento serão realizados pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso de Campinas, segundo protocolo estabelecido e priorização por critérios de risco.

CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO DO EXAME DE ENMG:

Pacientes com suspeita clínica de:

1. Esclerose Lateral Amiotrófica
2. Poliomielite / Outras Doenças do Neurônio Motor
3. Polineuropatia (A)
4. Miastenia Gravis e outras Síndromes Miastênicas (B)
5. Dermatomiosite, Polimiosite ou outras Miopatias
6. Radiculopatias Cervicais e Lombo-sacras (C)
7. Plexopatias Braquiais e Lombo-sacras
8. Neuropatias focais:

   Síndrome do Túnel do Carpo

   Neuropatia do Ulnar

Neuropatia do fibular

Síndrome do Túnel do Tarso

Neuropatias traumáticas (D)

Observações:

A. Polineuropatias – priorizar pacientes com quadros de evolução rápida (suspeita de Síndrome de Guillain-Barré), sintomatologia motora proeminente ou ataxia sensitiva.
   OBS: Pedidos de exame com suspeita diagnóstica de polineuropatia, com solicitação de avaliação de apenas 2 membros, deverão ser agendados, sem exceção, como 4 membros.

B. Miastenia Gravis – os exames deverão ser agendados como 4 membros, independentemente do número de membros solicitados.

C. Radiculopatias – priorizar pacientes com déficits motores ou alterações de reflexos osteo-tendinosos.

D. Neuropatias traumáticas – O exame só será realizado após três semanas do trauma.

E. Repetição de exames pós-operatórios – esses exames serão realizados apenas quando aparecerem sintomas novos ou piora objetiva do quadro pré-existente.

F. Eletroneuromiografias pouco habituais:
   1. Face – Possível de realização, agendar como 2 membros;
   2. Diafragma, Períneo e Função Autonômica – Não dispomos de recursos / condições técnicas para realização do exame.

A solicitação do exame deverá ser feita em **APAC (duas vias), adequadamente preenchida**. A obrigatoriedade de preenchimento de todos os campos do documento de solicitação permite que o processo se finalize e seja emitida a autorização, sendo imperativos o Cartão SUS, data de

nascimento, nome da mãe e telefones atualizados.

O encaminhamento médico para a realização do exame deverá conter hipótese diagnóstica (especificando confirmação diagnóstica, diagnóstico diferencial, programação cirúrgica), **membros a serem examinados, quadro clínico, inclusos os reflexos e descritivo dos sinais neurológicos (**alterações de força e sensibilidade).

Vale ressaltar que não serão realizados exames de um membro isolado, pois se faz necessário para fins diagnósticos a comparação dos parâmetros de condução nervosa entre ambos os lados.

Além disso, os exames contendo apenas queixa principal do paciente serão reencaminhados para unidade de origem para descrição da hipótese diagnóstica a ser investigada durante o exame.

Caso haja necessidade de priorização do ENMG, o caso deverá ser discutido com a equipe da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso de Campinas.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME:

Critérios absolutos de exclusão	• Pacientes em isolamento de contato; • Pacientes não-colaborativos devido a quadro psiquiátrico ou deficiência mental com comprometimento do comportamento.
Critérios relativos de exclusão	• Uso de marcapasso cardíaco provisório ou definitivo; • Pacientes com cateter venoso central – avaliar justificativa do exame e possibilidade de aguardar retirada do cateter; • Crianças abaixo de 12 anos de idade.

- Para os critérios relativos de exclusão, discutir cada caso com o eletroneuromiografista para avaliar a possibilidade ounão de execução.